



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 639, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 35.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01.- Ensino Fundamental

60

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.01.- Departamento de Limpeza Pública

122

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

Total..... 35.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- - Poder Executivo

02.03.- Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças

31

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 35.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de junho de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

639, fls. 24, Livro nº 01